



Centro Administrativo da Cidadania
Rua Pedro Alves Cabral, 01- Aeroporto
cmsmossoro2022@gmail.com

SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE



Resolução Nº 37 de 16 de junho de 2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Ducentésima Quinquagésima Sétima (257º) Reunião ordinária, realizada no dia 16 de junho de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei nº 2.561/2009 que altera a Lei nº 566/91.

Considerando a necessidade de ampliar o Controle Social e fortalecer o Conselho de Saúde:

Resolve:

1º-Aprovar o RELATORIO DO 1º QUADRIMESTRE DE 2025.

2º-Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, mas os efeitos retroagem à 16.06.2025.

Suelda Felício de Araújo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS Nº 37 de 16 de junho de 2025

Almir Mariano de Sousa Filho
Secretário Municipal de Saúde

